PODER EXECUTIVO
www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 N°: 3520
TERÇA-FEIRA
06 DE OUTUBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023.
2 – Fato Gerador: Processo nº 6280/2023, Pregão Presencial nº 125/2023 – SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **RASEC SOLUÇÕES EIRELI.**
4 – Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa para ministrar oficinas de balé baby class, zumba, dança de salão, dança mix, violão, piano, teatro, leitura, youtuber no Centro Cultural Sobradinho e nos Polos de Extensão, conforme Projeto Básico que integra este Termo Aditivo.
5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com reajuste contratual, fundamentado no Art. 57, Inciso II c/c Art. 40, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
6 – Prazo do Termo Aditivo: Em 12 (doze) meses, no período de 12/09/2026 a 11/09/2027.
7 – Valor do Aditivo: R$ 421.333,44 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira
Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemery de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023.
2 – Fato Gerador: Processo nº 6280/2023, Pregão Presencial nº 125/2023 – SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SOUZA.**
4 – Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa para ministrar oficinas de percussão no Centro Cultural Sobradinho e nos Polos de Extensão, conforme Projeto Básico que integra este Termo Aditivo.
5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com reajuste contratual, fundamentado no Art. 57, Inciso II c/c Art. 40, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
6 – Prazo do Termo Aditivo: Em 12 (doze) meses, no período de 12/09/2026 a 11/09/2027.
7 – Valor do Aditivo: R$ 47.561,28 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023.
2 – Fato Gerador: Processo nº 6280/2023, Pregão Presencial nº 125/2023 – SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **JOSÉ MORAES DA SILVA FILHO.**
4 – Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa para ministrar oficinas de artes plásticas no Centro Cultural Sobradinho e nos Polos de Extensão, conforme Projeto Básico que integra este Termo Aditivo.
5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com reajuste contratual, fundamentado no Art. 57, Inciso II c/c Art. 40, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
6 – Prazo do Termo Aditivo: Em 12 (doze) meses, no período 12/09/2026 a 11/09/2027.
7 – Valor do Aditivo: R$ 68.977,92 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

A Secretaria Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PONTOS DE CULTURA**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026, EDIÇÃO 3517.

ONDE SE LÊ:

OS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL, estão de acordo com Anexo 03. A avaliação foi realizada pela Comissão, nos dias 30/11, 01/10 E 02/10, mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, abaixo especificados:

LEIA-SE:

OS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL, estão de acordo com Anexo 03. A avaliação foi realizada pela Comissão, no dia 30/09, mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, abaixo especificados:

Quissamã, 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº. 2424

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2023.
2 – Fato Gerador: Processo nº 6280/2023, Pregão Presencial nº 125/2023 – SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **FERREIRA & CIA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.**
4 – Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa para ministrar oficinas de bateria no Centro Cultural Sobradinho e nos Polos de Extensão, conforme Projeto Básico que integra este Termo Aditivo.
5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com reajuste contratual, fundamentado no Art. 57, Inciso II c/c Art. 40, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
6 – Prazo do Termo Aditivo: Em 12 (doze) meses, no período de 12/09/2026 a 11/09/2027.
7 – Valor do Aditivo: R$ 85.885,44 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022.
2 – Fato Gerador: Pregão Presencial nº 109/2022 – Processo nº 4680/2022 – SEMAD.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **MAG SERVIÇOS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**
4 – Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, sem fornecimento de peças, da central telefônica e ramais da Secretaria Municipal de Administração e diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, conforme Termo de Referência que integra este Termo Aditivo.
5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com reajuste contratual, fundamentado no Art. 57, inciso II, c/c Art. 40, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
6 – Prazo do Termo Aditivo: Em 12 (doze) meses, no período de 15/09/2026 a 11/09/2027.
7 – Valor do Aditivo: R$ 10.946,52 (dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Leandro Machado Silva
Secretário Municipal de Administração

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 094/2026.
2 – Fato Gerador: Processo nº 9098/2026 – Requisição de Contratação nº 174/2026 – Inexigibilidade nº 048/2026 - SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **ANTHONY SANTOS BRITO LTDA.**
4 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística do grupo **"CIA CHIRULICO"** para atender a programação do **QUISSAMÃ AGRO FEST**, nas condições estabelecidas no termo de referência.
5 – Data da Realização: Em 27/09/2026, conforme Termo de Referência.
6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme Termo de Referência.
7 – Valor Total: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025.
2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 055/2025 – Processo nº 7158/2025 – FMS.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **RAÍZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**
4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 089/2025 estabelecida no item 2.1.5., conforme justificado nos autos do Processo nº 7158/2025 e especificados abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA	FONTE	FICHA
10.302.0120.2095	3390.30	260006	2907

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Secretária Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – 09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021.
2 – Fato Gerador: Processo nº 1903/2021 – Pregão Presencial nº 037/2021 – FMS.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET.**
4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário ao 09º Termo Aditivo do Contrato nº 075/2021 estabelecido no item 5.1 da Cláusula Quinta, conforme justificado nos autos do Processo nº 1903/2021 e especificados abaixo:

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
10.302.0120.2095	3390.30	260006	2907

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Quissamã PREFEITURA CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 095/2026.
2 – Fato Gerador: Processo nº 8947/2026 – Requisição de Contratação nº 171/2026 – Inexigibilidade nº 049/2026 - SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA.**
4 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística do cantor **"GABRIEL FERRARI"** para atender a programação do **QUISSAMÃ AGRO FEST**, nas condições estabelecidas no termo de referência.
5 – Data da Realização: Em 27/09/2026, conforme Termo de Referência.
6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme Termo de Referência.
7 – Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 096/2026.
2 – Fato Gerador: Processo nº 9300/2026 – Requisição de Contratação nº 179/2026 – Inexigibilidade nº 050/2026 - SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **CARLOS ALBERTO DE PAULA AZEVEDO.**
4 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística do grupo **"SAMBA CARTOLA"** para atender a programação do **QUISSAMÃ AGRO FEST,** nas condições estabelecidas no termo de referência.
5 – Data da Realização: Em 27/09/2026, conforme Termo de Referência.
6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme Termo de Referência.
7 – Valor Total: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 097/2026.
2 – Fato Gerador: Processo nº 9243/2026 – Requisição de Contratação nº 175/2026 – Inexigibilidade nº 051/2026 - SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **JULIANO MENEZES DO DESTERRO.**
4 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística da Dupla **"JULIANO E MARIANO"** para atender a programação do **QUISSAMÃ AGRO FEST**, nas condições estabelecidas no termo de referência.
5 – Data da Realização: Em 26/09/2026, conforme Termo de Referência.
6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme Termo de Referência.
7 – Valor Total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 098/2026.
2 – Fato Gerador: Processo nº 9302/2026 – Requisição de Contratação nº 180/2026 – Inexigibilidade nº 047/2026 - SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **SILVANE AZEVEDO.**
4 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística do grupo **"VEM PRA SAMBAR"** para atender a programação do **QUISSAMÃ AGRO FEST,** nas condições estabelecidas no termo de referência.
5 – Data da Realização: Em 27/09/2026, conforme Termo de Referência.
6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme Termo de Referência.
7 – Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2023.
2 – Fato Gerador: Processo nº 6280/2023, Pregão Presencial nº 125/2023 – SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **LEONARDO DAVID DE SOUZA.**
4 – Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa para ministrar oficinas de hip hop no Centro Cultural Sobradinho e nos Polos de Extensão, conforme Projeto Básico que integra este Termo Aditivo.
5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com reajuste contratual, fundamentado no Art. 57, Inciso II c/c Art. 40, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
6 – Prazo do Termo Aditivo: Em 12 (doze) meses, no período de 12/09/2026 a 11/09/2027.
7 – Valor do Aditivo: R$ 30.730,56 (trinta mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 099/2026.
2 – Fato Gerador: Processo nº 9303/2026 – Requisição de Contratação nº 183/2026 – Inexigibilidade nº 052/2026 - SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **FABIANA GARCIA PEREIRA.**
4 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística do grupo "**AS FLORROSEIRAS"** para atender a programação do **QUISSAMÃ AGRO FEST,** nas condições estabelecidas no termo de referência.
5 – Data da Realização: Em 26/09/2026, conforme Termo de Referência.
6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme Termo de Referência.
7 – Valor Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 105/2026.
2 – Fato Gerador: Processo nº 9653/2026 – Requisição de Contratação nº 192/2026 – Inexigibilidade nº 056/2026 - SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **REGINALDO GOMES DOS SANTOS.**
4 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística do cantor **"REGGIS NETTO"** para atender a programação do **QUISSAMÃ AGRO FEST,** nas condições estabelecidas no termo de referência.
5 – Data da Realização: Em 25/09/2026, conforme Termo de Referência.
6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme Termo de Referência.
7 – Valor Total: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 101/2026.
2 – Fato Gerador: Processo nº 9097/2026 – Requisição de Contratação nº 182/2026 – Inexigibilidade nº 055/2026 - SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA.**
4 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística da cantora **"SABRINA ROCHA"** para atender a programação do **QUISSAMÃ AGRO FEST,** nas condições estabelecidas no termo de referência.
5 – Data da Realização: Em 27/09/2026, conforme Termo de Referência.
6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme Termo de Referência.
7 – Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 068/2026

A Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para **CONTRATO Nº 094/2026 processo nº 9098/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestor o servidor: Silvia Cristina do Rosário – Matr. 2918
Art. 2º Indicar como Fiscal Administrativo a servidora: Marcela dos Santos da Silva - Matr. 2613
Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de setembro de 2026.

Quissamã, 30 de Setembro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº 2424

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 070/2026

A Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para **CONTRATO Nº 096/2026 processo nº 9300/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestor o servidor: Silvia Cristina do Rosário – Matr. 2918
Art. 2º Indicar como Fiscal Administrativo a servidora: Marcela dos Santos da Silva - Matr. 2613
Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de setembro de 2026.

Quissamã, 30 de Setembro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº 2424

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 071/2026

A Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para **CONTRATO Nº 097/2026 processo nº 9243/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestor o servidor: Silvia Cristina do Rosário – Matr. 2918
Art. 2º Indicar como Fiscal Administrativo a servidora: Marcela dos Santos da Silva - Matr. 2613
Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de setembro de 2026.

Quissamã, 30 de Setembro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº 2424

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 072/2026

A Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para **CONTRATO Nº 098/2026 processo nº 9302/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestor o servidor: Silvia Cristina do Rosário – Matr. 2918
Art. 2º Indicar como Fiscal Administrativo a servidora: Marcela dos Santos da Silva - Matr. 2613
Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de setembro de 2026.

Quissamã, 30 de Setembro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº 2424



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 073/2026

A Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para **CONTRATO Nº 099/2026 processo nº 9303/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestor o servidor: Silvia Cristina do Rosário – Matr. 2918
Art. 2º Indicar como Fiscal Administrativo a servidora: Marcela dos Santos da Silva - Matr. 2613
Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de setembro de 2026.

Quissamã, 30 de Setembro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº 2424

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 074/2026

A Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para **CONTRATO Nº 100/2026 processo nº 9299/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestor o servidor: Silvia Cristina do Rosário – Matr. 2918
Art. 2º Indicar como Fiscal Administrativo a servidora: Marcela dos Santos da Silva - Matr. 2613
Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de setembro de 2026.

Quissamã, 30 de Setembro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº 2424

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 075/2026

A Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para **CONTRATO Nº 101/2026 processo nº 9097/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestor o servidor: Silvia Cristina do Rosário – Matr. 2918
Art. 2º Indicar como Fiscal Administrativo a servidora: Marcela dos Santos da Silva - Matr. 2613
Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de setembro de 2026.

Quissamã, 30 de Setembro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº 2424

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 076/2026

A Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para **CONTRATO Nº 105/2026 processo nº 9653/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestor o servidor: Rodrigo Suisso Terra – Matr. 2605
Art. 2º Indicar como Fiscal Administrativo a servidora: Marcela dos Santos da Silva - Matr. 2613
Art. 3º Indicar como Fiscal Técnico o servidor: Alex Junio Nunes Aguiar - Matr. 9968
Art. 4º Indicar como Fiscal Setorial a servidora: Maria Carolina Pinto Moura - Matr. 9970
Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de setembro de 2026.

Quissamã, 01 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº 2424

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 069/2026

A Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para **CONTRATO Nº 095/2026 processo nº 8947/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestor o servidor: Silvia Cristina do Rosário – Matr. 2918
Art. 2º Indicar como Fiscal Administrativo a servidora: Marcela dos Santos da Silva - Matr. 2613
Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de setembro de 2026.

Quissamã, 01 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº 2424

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 100/2026.
2 – Fato Gerador: Processo nº 9299/2026 – Requisição de Contratação nº 178/2026 – Inexigibilidade nº 053/2026 - SECPLA.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **LUCAS LEITE CRUZ DE OLIVEIRA.**
4 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística do cantor **"JÚNIOR SANTOS"** para atender a programação do **QUISSAMÃ AGRO FEST**, nas condições estabelecidas no termo de referência.
5 – Data da Realização: Em 24/09/2026, conforme Termo de Referência.
6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme Termo de Referência.
7 – Valor Total: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



www.quissama.rj.gov.br
06 DE OUTUBRO DE 2026
ANO: 10 N°: 3520

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro



IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

CONFIS
Conselho Fiscal do IPMQ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2026

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho Fiscal para se reunirem extraordinariamente no dia **08 de outubro de 2026, às 14h,** na sede do IPMQ, situada à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- Análise das contas referente ao mês de maio/2026;
- Assuntos Gerais.

Quissamã, 05 de outubro de 2026.

Edimar Gomes da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama



PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br
06 DE OUTUBRO DE 2026
ANO: 10 N°: 3520

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1° secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2° secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2026

Autorizo e Ratifico a contratação da empresa especializada em assessoria e consultoria técnica em gestão pública e contabilidade no padrão MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) para realização de análise e diagnóstico da gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Quissamã, bem como consultoria, diagnóstico, capacitação e treinamento no procedimentos de contratação pública previstos na Lei nº 14.133/2021, com proposição de documentos a serem utilizados visando ao atendimento e à conformidade com as regras de controle interno e externo, por um período de 06 (seis) meses, pelo valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por meio da empresa exclusiva RIO TECH SOLUÇÕES PÚBLICAS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.545.302/0001-06, Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso III, alíneas "c" e "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ratificação/Homologação em 24/09/2026.

Quissamã, 24 de Setembro de 2026.

Jocemar de Souza Batista
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

